



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA**  
**ASSESSORIA DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO**  
**CURSO DE LOGÍSTICA ESTRATÉGICA E DEFESA (CLED) 2024**

**PROCESSO SELETIVO- CLED**

**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO CLED 2024**

**I. Processo Seletivo**

1. O processo de indicação e inscrição dos candidatos civis e militares estaduais e do Distrito Federal aos cursos da ESD iniciar-se-á com a expedição de convites pelo Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa, aos Ministérios, e pelo Comandante da ESD, às instituições públicas e privadas.

1.1 As instituições convidadas deverão responder formalmente ao convite, mediante Ofício, indicando candidatos para participarem do **processo seletivo CLED 2024**, ou explicitando a indisponibilidade para tal.

**2. O candidato indicado será inscrito no processo seletivo se satisfizer às seguintes condições:**

- a) ter vida pregressa ilibada, assegurada por meio de declaração do órgão responsável pela indicação, como parte do Parecer da Instituição a respeito do candidato, na qual manifeste o seu desconhecimento sobre qualquer processo de natureza criminal alusivo ao candidato, ratificada por meio de declaração do próprio no seu Formulário de Inscrição *Online* de que não responde a processos daquela natureza;
- b) ter ensino superior completo;
- c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência profissional em cargo de nível superior;
- d) ter sido indicado, por instituição convidada;
- e) estar em atividade na instituição responsável pela indicação; e
- f) estar em exercício de cargo de nível superior.

**3. A inscrição no processo seletivo será efetivada mediante:**

**3.1 Candidatos indicados por instituições convidadas:**

a) enviar, **até 20 de março de 2024**, os seguintes documentos;

- Ofício de Indicação com nome completo, cargo/função, endereços de e-mails e contatos telefônicos dos candidatos indicados;

- Parecer da Instituição, relativo a cada candidato, explicitando os motivos da indicação, a ser elaborado conforme modelo disponibilizado; e

- Termo de Compromisso Institucional, responsabilizando-se pelos custos relativos à realização do curso e autorizando a participação em viagens de estudo, no período do curso, a ser elaborado conforme modelo disponibilizado.

b) envio aos candidatos indicados, por e-mail, do *link* para acesso ao Formulário de Inscrição *Online*;

c) preenchimento, pelo candidato, do Formulário de Inscrição *Online*, até o dia 02 de abril de 2024, com o devido upload dos documentos digitalizados comprobatórios das qualificações declaradas. Os documentos a serem enviados no formulário são descritos abaixo:

- RG e CPF;
- diploma/certificado de graduação;
- certificados dos cursos declarados no Formulário de Inscrição *Online*;
- comprovações de publicações declaradas no Formulário de Inscrição *Online*; e
- certificado de proficiência em idiomas, quando houver.

**Ressaltamos que todos os diplomas e certificados estrangeiros somente serão levados em consideração mediante revalidação conforme as normas do MEC. Para mais informações acesse o link abaixo:**

<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas>.

3.2 Cronograma do Processo Seletivo de Candidatos Cíveis / Policiais e Bombeiros das Forças Auxiliares (FA) dos Estados e do Distrito Federal (DF).

ATIVIDADE	DATA-LIMITE
Data limite para envio dos OFÍCIOS-CONVITES para as INSTITUIÇÕES SELECIONADAS.	29/JAN/2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
Data limite para indicação de candidatos para ASAc/ESD, justamente com os PARECERES E OS TERMOS DE COMPROMISSO INSTITUCIONAIS, (INSTITUIÇÕES CONVIDADAS).	20/MAR/2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
Data limite para envio da DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS PARA A ASAc/ESD, ( INSTITUIÇÕES CONVIDADAS).	02/ABR/2024
ATIVIDADE	DATA-LIMITE
Data prevista para a PUBLICAÇÃO FINAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/ALUNOS, No sitio da ESD.	03/JUN/2024

3.3 Candidatos indicados pelas Forças Armadas:

ATIVIDADE	DATA-LIMITE
Prazo para INDICAÇÃO DOS MILITARES E CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS (FFAA).	04/MAI/2024

Os militares e civis das Forças Armadas e MD não passam pelo processo seletivo realizado pela ESD sendo selecionados e indicados pela própria Força.

## II. Parecer da Instituição (Modelo: [clique aqui](#))

1. A instituição responsável pela indicação deverá apresentar, em documento formal, o interesse pelo CSIE e as razões da indicação do seu candidato, bem como as expectativas quanto ao seu aproveitamento após o curso, atestando que este possui os requisitos para a inscrição (tempo de experiência profissional, exercício em cargo de nível superior,

competência e atuação destacadas para cada candidato indicado). O documento deverá ser elaborado, datado, assinado, carimbado e **enviado junto com o Ofício de Indicação**.

### III. Termo de Compromisso Institucional (Modelo: [clique aqui](#))

1. A instituição responsável pela indicação deverá se comprometer, em documento formal, pelos encargos de salários, diárias, ajudas de custo, hospedagem e demais despesas dos candidatos indicados, durante a realização do curso e viagens de estudos, além de autorizar a participação em tais viagens em território nacional e internacional, sendo apenas os custos de transporte (terrestre e/ou aéreo), dessas viagens, de responsabilidade da ESD. O documento, elaborado para cada candidato indicado, deverá estar datado, assinado, carimbado e **enviado junto com o Ofício de Indicação**.

### IV. Divulgação do Resultado Final e Cancelamento de Inscrição

1. O resultado final do processo seletivo será disponibilizado na página da ESD (<https://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/cursos>) a partir de **03 de junho de 2024**.
2. Após iniciado o curso, será assinada pelo Ministro de Estado da Defesa a Portaria de Seleção e publicada no Diário Oficial da União (DOU) com os nomes dos alunos matriculados. O documento será disponibilizado na página da ESD.
3. Eventuais cancelamentos de inscrição, a qualquer tempo, deverão ser formalizados (por Ofício) junto à ESD pela instituição de origem do candidato.

### V. Apresentação dos Alunos na ESD

O traje, horário e local serão divulgados antes do início do curso, pela coordenação, através dos e-mails informados no Ofício de Indicação.

### VI. Duração do Curso

**O CLED 2024** ocorrerá no período de **24 de junho até 14 de novembro de 2024** na ESD.

### VII. Informações Adicionais acerca do Processo Seletivo

1. Não serão aceitos documentos assinados pela instituição indicante sem a completa identificação do signatário.
2. A resposta da instituição convidada ao documento enviado pela ESD, ainda que a mesma não indique candidatos, é indispensável para sua manutenção entre as participantes dos processos seletivos aos cursos da Escola.
3. Outras informações atinentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na **Assessoria de Seleção e Avaliação (ASAc)**, pelo telefone: **(61) 2023-5073**, ou pelo endereço eletrônico: [esd.asac@defesa.gov.br](mailto:esd.asac@defesa.gov.br).
4. **O Ofício de Indicação, o Termo de Compromisso Institucional e o Parecer da Instituição, poderão ser enviados digitalmente para o e-mail [esd.protocolo@defesa.gov.br](mailto:esd.protocolo@defesa.gov.br) desde que assinados eletronicamente. Para documentos assinados à caneta, é obrigatório o encaminhamento dos originais**, no endereço abaixo:

Escola Superior de Defesa (ESD)

DF 001, KM 27, 4, SHIS - Jardim Botânico

Brasília - DF- CEP 71686-900

5. **Não serão aceitos documentos assinados por meio de chancela.**

## VIII. Informações Adicionais

Para outros esclarecimentos sobre a condução do curso, favor contatar a Direção do Curso pelo telefone (61) 2023-5091/5095 ou acessar as informações disponíveis na página do curso na Internet: <https://www.gov.br/esd/pt-br/a-esd/cursos/clmn>.